



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 29 /jll/2017

Canoinhas, 15 de março de 2017

Exmº Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia da emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 026/2017, que “Inclui vagas de estacionamento para gestantes”

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

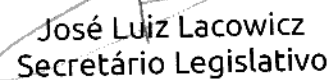
Nº do Protocolo: 434

Hora: 08:21

Data: 17 / 03 / 2017

Lenon Passos


Ver. Wilmar Sudoski
Presidente


José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo